



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

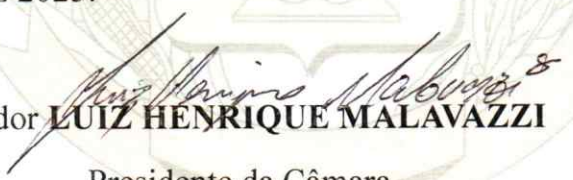
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SANTA-ADELIENSE
A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANALICE FERNANDES.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber
que a Câmara Municipal **APROVOU** e é promulgado o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º -** Fica concedido o título de “cidadã santa-adeliense”, a Ilustríssima Senhora “Analice Fernandes”
- Art. 2º -** A honraria de que trata o artigo anterior será concedido em sessão solene, especialmente convocada para tal finalidade.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 4º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR ALCIDES SEGURA FERNANDES”, 06
DE OUTUBRO DE 2025.

Vereador  **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**

Presidente da Câmara

Vereador  **ALTAIR PAVANI**

Vice-Presidente

Vereador  **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**

1º Secretário

Vereador  **LUCIANO DE LIMA**

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara

 **ANTONIO ELCIO BENATTI**

Diretor Geral

Aos 07 de outubro de 2025.



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 060/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, comunica aos cidadãos e as instituições da sociedade, de acordo com o disposto no art. 48, parágrafo único da L.C. nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que realizará no dia 22 de outubro de 2025, às 18:h00, em sua sede, situada na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, na Sala das Sessões, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com relação ao Projeto de Lei nº 060/2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, o qual se encontra à disposição dos interessados, para consulta e apreciação no dia 22 de outubro de 2025, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 15:30 horas, sendo que durante esse prazo poderão ser apresentadas emendas e sugestões as quais serão debatidas na referida audiência pública e encaminhadas às Comissões Técnicas da Câmara Municipal para as devidas providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 03
DE OUTUBRO DE 2025.

Vereador 
LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI
Presidente da Câmara